



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

Terça-feira • 9 de Agosto de 2022 • Ano VI • Nº 3467

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cristiano Cardoso Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Largo do Rosário, N. 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTIWNUVCMZFFMDU0MTU2RJ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 021 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

“Nomeia servidores para os cargos de Pregoeiro Oficial, Pregoeira Substituto e Equipe de Apoio para a modalidade de licitação Pregão, seja Presencial ou Eletrônico, como abaixo se especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta na Lei nº 8.666/93 e a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Artigo 1.º - Ficam designados o Sr. Geremias dos Santos Almeida, inscrita no CPF nº 043058.875-50, como Pregoeiro Municipal Oficial e a servidora a senhora Índira Lêives de Souza Aranha inscrita no CPF sob o nº 046.704.165-29, Pregoeira Substituto desta Municipalidade.

Artigo 2º – - Ficam nomeados os servidores Juliana Moreira Cotrim Maia– CPF: 932.442.745-87 e Valquíria Trindade Pierote Cardoso inscrita no CPF sob o nº 656.536.025-15, membros da equipe de apoio do pregoeiro.

Artigo 3.º - Fica determinado que os trabalhos a serem desenvolvidos pelo referido Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio alcance a modalidade de licitação Pregão, seja Presencial ou Eletrônico, observados os preceitos da Lei nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 5.504/2005 e alterações legais posteriores.

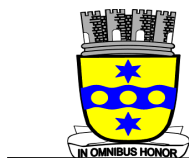
Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2022.

Cristiano Cardoso de Azevedo
PREFEITO

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 135 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a(o) servidor(a) **THAIS ANTONIA SANTOS OLIVEIRA TRINDADE**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no período de 09 de agosto de 2022 a 08 de setembro de 2022.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 08 de agosto de 2022.

ANGELA DE MAGALHAES GUEDES
Chefe do Setor Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com